



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 318, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor GABRIEL ACCIOLY  
TRIPODE, Técnico em Assuntos Educacionais.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com alteração dada pelo art. 131 da Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024; e os processos nº 23422.021425/2024-72 e nº 23422.000753/2025-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 1º/01/2025, ao servidor GABRIEL ACCIOLY TRIPODE, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 3437190, correspondente ao Curso de Pós-graduação em Biodiversidade Neotropical, nível de MESTRADO.

Art. 2º Os efeitos financeiros passam a vigorar a partir de 1º/01/2025.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1246/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviços nº 225, de 13/12/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 318/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 74, de 28 de Abril de 2025.*